APROVADA
PLENÁRIO
Em: 29 / 04 / 2025
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 488 / 2025
Em: 30 / 04 / 2025
Visto

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As: 11:21 hs. Em: 22/04/2025
Inss Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 277/2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo, **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA COUTINHO, REQUERENDO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS ÔNIBUS ESCOLARES** disponibilizados pela Prefeitura Municipal para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

A segurança das crianças e adolescentes durante o trajeto até as escolas é uma preocupação constante para os pais e responsáveis. A presença de câmeras de segurança nos ônibus escolares pode trazer diversos benefícios significativos. Além de aumentar a segurança e inibir comportamentos inadequados, a instalação dessas câmeras permitirá uma supervisão mais eficaz do que ocorre dentro dos veículos, garantindo que as normas de conduta e segurança sejam respeitadas. Ademais, em caso de incidentes ou desavenças, as gravações poderão ser utilizadas para esclarecer situações e tomar as devidas providências, promovendo tranquilidade para os pais.

Diante do exposto, solicito que esta proposta seja analisada com a máxima atenção e seriedade, pois a segurança dos nossos estudantes deve ser sempre uma prioridade para a administração pública. Acredito que a implementação dessa medida irá contribuir significativamente para a proteção e o bem-estar das crianças e adolescentes que dependem do transporte escolar.

Plenário "Fernando Macedo", em 22 de abril de 2025.

MOISÉS DO "MENINAS BAR"
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/1f03c10a-8c04-4416-a379-02d3cd4e776e